

DECRETO N.º 9.824
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 860.145,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 860.145,00 (oitocentos e sessenta mil e cento e quarenta e cinco reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	10.078,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	67,00
40.11.08.244.0066.2226.4.4.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	200.000,00
40.11.08.244.0066.2227.4.4.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	650.000,00
TOTAL		860.145,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

29.10.15.452.0103.1900.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS	10.000,00
	GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO	
35.10.04.122.0035.1900.4.4.50.00	SOCIAL	145,00
TOTAL		10.145,00

II – Na quantia de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 500.0109 (GND4 INVESTIMENTOS-REPASSES DO MINISTERIO DA CIDADANIA) e 800.0005 (SIGTV354850020220002 GND4), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de setembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento